



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 016 /2012-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001705/2008 – 14222. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº 734/2008-GAB, de 09 de setembro de 2008, que outorgou a EDUARDO ALVES PRUDENTE, inscrito no CPF 491.314.511-87 e RG nº 2144247 SSP-GO em seu Art. 4, inciso V, ONDE SE LÊ: "...e tem por finalidade atender a demanda de uma captação para irrigação (P. 14223)"; **LEIA-SE:** "... e tem por finalidade atender a demanda de duas captações para irrigação (P. 14223 e P. 22556)".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
em Goiânia, aos 13 dias do mês de junho de 2.012.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos